



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de Sítio Pernambuquinho, S/N, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Icarai, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.**

### 1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Icarai, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada**, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **DANIEL PAIXÃO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 019.240.393-11, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Amontada, 03 de março de 2021.

**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



## DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03.03.01/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de Sítio Pernambuco, S/N, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Icarai, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada**, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar a Sra. *Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira*, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 04 de março de 2021.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada**, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01/2021.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de Sítio Pernambuquinho, S/N, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Icarai, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Amontada, 04 de março de 2021.

  
**Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01/2021.01-DP**

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de Sítio Pernambuquinho, S/N, Distrito de Icaraí, neste município, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Icaraí, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

**FAVORECIDO(A):** Sr. DANIEL PAIXÃO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 019.240.393-11.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

Amontada, 04 de março de 2021.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura de  
**Amontada**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.01/2021.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 03.03.01/2021.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Localidade de Sítio Pernambuco, S/N, Distrito de Icarai, neste município, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Icarai, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, no dia 04 de março de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 04 de março de 2021.

**Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social